

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 260

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

José Manuel Raposo Gonçalves, Vice-presidente da Câmara Municipal de ALMADA torna nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE COVA DA PIEDADE**

Largo 5 de Outubro (junto ao Jardim)

Rua Conceição Sameiro Antunes (junto à paragem do metro do antigo Pão de Açúcar)

Rua Eduardo Tavares (junto ao jardim com frente para a Avenida Rainha D. Leonor)

Almada, 14 de Agosto de 2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal

